

Aveiro, 14 de abril de 2014

NOTA DE IMPRENSA

Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro de 14ABR14

O Conselho Intermunicipal (CI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CI Região de Aveiro) realizou hoje, segunda-feira dia 14 de abril de 2014, em Aveiro, a sua reunião ordinária mensal, destacando-se das deliberações tomadas, as seguintes:

1. Gestão e Esvaziamento do CHBV pela Portaria 82/2014, de 10 de abril

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro deliberou apresentar um protesto público pelas decisões do Ministério da Saúde constantes da publicação na passada quinta-feira, dia 10 de abril, da Portaria nº 82/2014, e que tem a nossa total discordância pela gravidade das suas consequências para os Cidadãos da Região de Aveiro.

A referida Portaria tem por “objeto estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do SNS, de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, e o seu posicionamento da rede hospitalar e proceder à sua classificação”, e classifica o Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) no mais baixo nível definido pela referida Portaria, ou seja o denominado Grupo I.

Defendemos que um documento estruturante e estratégico como este – resultado de um longo processo interno -, tinha incontornavelmente de ser alvo de consulta e de discussão prévia com os órgãos do Poder Local e Regional: não pode um Governo que defende a descentralização praticar a decisão central, fechada e corporativa.

Entendemos que o CHBV devia ser classificado, no mínimo, no Grupo II (como são os Hospitais de Évora, do Algarve, de Tondela-Viseu, de Gaia/Espinho, entre outros), dada a sua localização geográfica, a dimensão populacional da Região de Aveiro servida pelo CHBV, entre outros fatores.

Com efeito, se “a presente portaria assenta, primordialmente, em critérios de base populacional e complementaridade da rede hospitalar”, então importa conhecer com pormenor os dados e a aferição feita, assumindo a necessária ponderação com

outros critérios (por exemplo, dinâmicas de mobilidade, características económicas, tipificação de riscos, movimentos estivais, entre outros).

As especialidades médicas que entendemos serem exigíveis no CHBV, e que não vamos ter pelas definições da referida Portaria, como a oftalmologia, a cardiologia, a hematologia clínica, a neonatologia, a ginecologia-obstetrícia, a urologia, entre outras, revestem-se da maior importância em nome do serviço devido e próximo aos Cidadãos da Região de Aveiro.

Reiterando a posição política assumida pela CI Região de Aveiro sobre esta matéria na reunião de 24 de fevereiro de 2014, entendemos ser **MUITO URGENTE** a alteração profunda do rumo e da gestão do Conselho de Administração do CHBV e do Ministério da Saúde em relação ao CHBV, que prosseguem o caminho do seu esvaziamento de competências e da sua descredibilização, afastando os serviços dos Cidadãos e reduzindo a sua qualidade, num clima conturbado, doentio e estranho.

Reiteramos por tudo isso, a solicitação da intervenção do Sr. Primeiro-Ministro no processo de capacitação e qualificação do CHBV, porque tardam respostas que os Cidadãos da Região de Aveiro exigem para cuidar devidamente do inestimável valor da Saúde e as novidades trazidas pela Portaria 82/2014 são negativas e muito preocupantes.

2. Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado / Decisão do Governo

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro deliberou tomar conhecimento da decisão do Governo sobre as infraestruturas de elevado valor acrescentado, reiterando a importância desta matéria no quadro do aproveitamento dos Fundos Comunitários do quadro 2014/2020, nomeadamente a importância do corredor ferroviário Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca, que a referida decisão reconhece, para a competitividade da economia nacional, em especial para o seu território Centro/Norte, onde estão sedeadas as empresas responsáveis por 70% das exportações nacionais.

A CI Região de Aveiro continuará a acompanhar este assunto com atenção prioritária e em parceria institucional.

3. QCIRA 2014/2020 / Estratégia de Desenvolvimento Territorial

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro partilha publicamente a notícia da apresentação formal da sua “Estratégia de Desenvolvimento Territorial / QCIRA 2014/2020” no passado dia 31MAR14, ao Programa Operacional da Assistência Técnica, trabalho desenvolvido em parceria com a Universidade de Aveiro e que vai ser alvo, nos próximos meses, de um conjunto de ações que visam o seu

aprofundamento e preparação de operacionalização, assim como a construção de uma Iniciativa Territorial Integrada (ITI) da Região de Aveiro, envolvendo parcerias com entidades públicas e privadas, privilegiando a relação com o Conselho Empresarial da Região de Aveiro e com entidades da Economia Social.

Depois da apresentação pública do QCIRA 2014/2020 a 12 de julho de 2013, este foi mais um importante passo neste processo de capital importância para a Região de Aveiro nos próximos anos.

4. “RIA DE AVEIRO WEEKEND” a 27, 28 e 29 JUN14

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro aprovou o programa base da ação “Ria de Aveiro weekend 2014”, dando seguimento à ação realizada em 2013 e reiterando uma aposta importante para a capacitação e promoção da Ria de Aveiro.

O programa completo da iniciativa, que tem a Regata dos Moliceiros como iniciativa âncora (a 28 e 29), será apresentado nas próximas semanas, solicitando nesta fase que tome boa nota da sua data: último fim de semana de junho 2014, dias 27, 28 e 29.

5. Grupo de Trabalho da EDUCAÇÃO / ativação

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro aprovou a ativação de um Grupo de Trabalho para tratar as matérias da Educação, pela sua importância e pela premência atual de um conjunto de matérias, para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais.

Questões como a descentralização de competências, os centros de qualificação, os transportes escolares, entre outras, estão já definidas para serem tratadas por este Grupo de Trabalho, que vai integrar responsáveis políticos e técnicos da área da Educação de cada um dos onze Municípios associados.

6. Próxima Reunião do Conselho Executivo da CI Região de Aveiro

O Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro realiza a sua reunião ordinária de maio, no dia 19, segunda-feira, em Estarreja.



Visite www.regiaodeaveiro.pt e acompanhe a atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Agradeço toda a atenção dispensada e apresento os meus melhores cumprimentos,

**José Ribau Esteves, eng.
Presidente do CI da Região de Aveiro**